

Sindsep-MT defende regulamentação de centrais



Procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza

O presidente do Sindsep-MT, Carlos Alberto de Almeida, disse que não é aceitável que haja esse retrocesso em relação ao reconhecimento das centrais sindicais. “A CUT, por exemplo, sempre participou das negociações, como a questão do salário mínimo ou da tabela do imposto de renda, mas não era reconhecida legalmente. A

regulamentação das centrais é o primeiro passo na mudança da estrutura sindical brasileira”, afirmou.

Segundo Carlos, a visibilidade do movimento não depende disso, mas fortalece os pleitos da categoria e outros pleitos comuns à sociedade. Além dessa discussão, as centrais sindicais estão no embate so-

bre o fim do imposto sindical, a regulamentação de uma contribuição da negociação coletiva, a garantia de uma organização para o local de trabalho e uma lei que proíba as práticas anti-sindicais, “porque existe muito no Brasil a perseguição de dirigentes sindicais por parte dos patrões”, lembrou o presidente. **(Página 4)**

Procurador-geral da República contesta lei que legalizou centrais

Em parecer enviado ao STF (Supremo Tribunal Federal), o procurador-geral da República Antonio Fernando de Souza tachou de “inconstitucional” a lei que legalizou as centrais e garantiu recursos do imposto sindical às entidades. Aprovada pelo Congresso em março, e sancionada pelo presidente Luiz Inácio

Lula da Silva no final deste mês, a lei sofre com uma petição assinada pelo presidente do DEM, deputado Rodrigo Maia (RJ), que gerou um processo às portas do STF.

No STF, a petição do DEM caiu na mesa do ministro Joaquim Barbosa que, como de praxe, requisitou a opinião do Ministério Público. Daí o envio ao Su-

premo do texto que traz a chancela do procurador-geral da República. Um texto que, na essência, concorda com a alegação do DEM. Para Antonio Fernando de Souza, uma alteração da “magnitude” da que foi imposta pela nova lei só poderia ter sido feita por meio de uma emenda à Constituição. **(Página 4)**

MP 431 é sancionada por Lula sem emendas importantes para servidor



A medida provisória (MP) 431 foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicada no Diário Oficial da União da terça-feira, 23 de setembro. A agora lei 11.784, no entanto, não trouxe as principais emendas apresentadas e rejeitadas no Congresso Nacional.

(Página 3)

“Não mediremos esforços nesta luta em defesa da Funasa”

O secretário-geral da Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal (Condsef), Josemilton Maurício da Costa falou com exclusividade para o site do Sindsep-MT sobre as últimas ações sobre a defesa do servidor público. Confira a entrevista. **(Página 2)**

CONDSEF ENTREGA OFÍCIO À CONAB

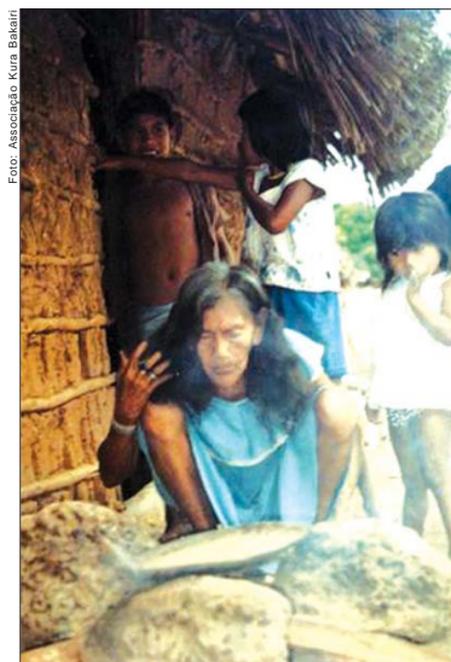
(Página 4)

ASNAB RECORRE À CONDSEF PARA VIABILIZAR ASSEMBLÉIA GERAL

(Página 4)

Colíder:

Justiça determina bloqueio de R\$ 809 mil da conta da Funasa



O juiz Ivan José Tessaro, da Vara do Trabalho em Colíder, deferiu uma liminar na quarta-feira (17) obrigando a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) a pagar pouco mais de R\$ 809 mil aos servidores da Associação Iprene que ficaram sem emprego após suspensão do contrato. O órgão federal teve o valor bloqueado em sua conta e o montante será repassado diretamente aos trabalhadores, sem intermediários da prestadora de serviço.

Mais uma vez trabalhadores da saúde indígena têm seus salários atrasados por problemas de repasse entre a Funasa e prestadora de serviço.

(Página 3)